

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

A/C
Setor Recursos Humanos
Srª Nataly

Robnei Silva, brasileiro, casado, dentista, CPF/MF: 433.916.309-06, RG: 3012700-5 - SSP/MS, CRO: 2304-MS, com endereço na Rua Jataí, 41, Vila Nova Bandeirantes, Campo Grande-MS, servidor desta prefeitura, vem requerer **Declaração do período em que trabalhou na Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS**, para fins de contagem de tempo de serviço para aposentadoria junto ao INSS.

A declaração deverá conter necessariamente:

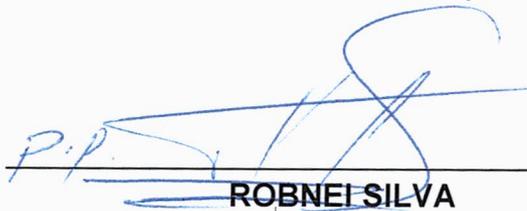
- 1) O período em que foi feito recolhimento para o RGPS, se houver;
- 2) O período em que foi feito recolhimento para o RPPS, se houver;
- 3) Se o Requerente recebe algum benefício da Prefeitura de Sidrolândia-MS, se houver descrever qual é o benefício;
- 4) Informar também se houve averbação automática do período RGPS para o RPPS na Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

A declaração deve ser emitida em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável pelo órgão que emitir as informações, pois são exigências do INSS.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Campo Grande-MS, 21 de Julho de 2022.



ROBNEI SILVA